



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA JG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rui Barbosa, na cidade de Itaipulândia, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.708.298/0001-45 neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ TEIXEIRA**, residente e domiciliado na cidade de Itaipulândia/PR, portador do CPF nº 823.766.977-00, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018**, entre eles celebrado em data de 27/09/2018, referente a Tomada de Preços: 6/2018 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola e Quadra Poliesportiva do Colégio Estadual de Campo de Nova União e Escola Municipal de Campo José Bonifácio, referente plano de aplicação do Convênio nº 042/2018 – Fundepar, conforme constante no edital e anexos, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: considerando realização da medição final da obra, considerando a realização de glosa de itens de serviços conforme parecer técnico e manifestação pela legalidade da assessoria, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **57/2018**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover a glosa de itens de serviços, compreendendo:

- Item 2.2. Remoção de calhas e rufos metálicos – redução de 15,50 metros – na importância de R\$ 93,00.
- Item 2.4. Condutor de água em PVC 100mm, instalado em calha – redução de 4,5 metros – na importância de R\$ 112,50.
- Item 2.5. Calha em chapa de aço galvanizada número 24 – redução de 15,50 metros – na importância de R\$ 1.860,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as glosas promovidas que perfazem o valor de **R\$ 2.065,50** (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Passando o valor total do contrato de **R\$ 161.980,85** (cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 159.915,35** (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 24 de janeiro de 2020. A fim de proceder os tramites de pagamentos e procedimentos de recebimento provisórios e definitivos da obra.

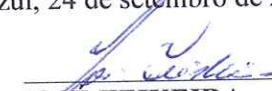
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.


E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 24 de setembro de 2019.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Contratante


JOÃO YASUJI SAKAI
Engenheiro Civil - CREA/PR 21735-D
Fiscal do Contrato


JOSE TEIXEIRA
CONSTRUTORA JG LTDA
Contratada


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Sec. Municipal de Educação
Gestor do Contrato